



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ATA Nº1/2026/CAPEPI/IFSULDEMINAS

Ata da Reunião da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), realizada em **22 de outubro de 2025**.

No vigésimo segundo dia de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, os membros da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) reuniram-se para a reunião ordinária. A reunião foi realizada via web conferência no Google Meet por meio do link: meet.google.com/zzt-bmrj-oic, sob a presidência do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof. Carlos Henrique Rodrigues Reinato. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros, com a seguinte ordem do dia: **1- Aprovação da ata da reunião CAPEPI 20/08/2025; 2- Criação do Curso de Pós-Graduação Metodologias Inovadoras Ensino Língua Portuguesa - campus Poços Caldas; 3- Alteração do PPC de Especialização em Mídias e Educação - campus Passos; 4- Alteração do PPC do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos - campus Machado; 5- Aprovação da revisão 03 do projeto NEJ; 6- Instrução Normativa Portal Integra do IFSULDEMINAS; 7- Projeto Pronatec Empreender; 8- Regimento Parque Tecnológico do IFSULDEMINAS; 9- Expedientes.**

Membros Presentes: Carlos Henrique Rodrigues Reinato (Presidente), Humberto Vargas Duque (Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Paula Magda da Silva Roma (Diretora de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo), os Coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Letícia Gomes de Moraes Amaral - campus Machado, Evaldo Tadeu de Melo – campus Inconfidentes, Thomé Simpliciano de Almeida - campus Passos, Douglas Donizeti de Castilho Braz – campus Poços de Caldas, Leonardo dos Santos Maria – campus Pouso Alegre, Gusthavo Augusto Alves Rodrigues – campus Carmo de Minas, Renato Saldanha Bastos – campus Três Corações; os representantes dos Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupos de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE): Brígida Monteiro Vilas Boas – campus Machado, Januária Andréa Souza Resende – campus Muzambinho, Mário Antônio Moreira - campus Muzambinho, Geovano Moreira Chaves – campus Inconfidentes, Diogo Rogora Kawano - campus Passos, Nathália Luiz de Freitas Braga – campus Poços de Caldas, Thiago Caproni Tavares - campus Poços de Caldas, Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara - campus Pouso Alegre, Max Olinto Moreira - campus Carmo de Minas, Anne Caroline Bastos Bueno – campus Três Corações; os representantes dos discentes: Emanuélly Pereira de Carvalho – campus Machado.

Convidados: Eunice Cristina da Silva (Reitoria), Letícia Gomes de Moraes Amaral (campus Machado), Rafael Borges Ribeiro (campus Poços de Caldas), Walter Augusto Varella (campus Poços de Caldas), Fernando da Silva Barbosa (campus Inconfidentes), Danilo Vizibeli (campus Passos), Matheus Faria Ribeiro (Reitoria), Lindolfo Ribeiro da Silva (Reitoria).

Membros titulares ausentes: Priscila Pereira Botrel – campus Muzambinho, Emily Xavier de Oliveira – campus Muzambinho, Julia Maiolini Olimpio – campus Inconfidentes, Ricardo Morsoleto – campus Passos, Samuel de Mello Cagnani – campus Poços de Caldas, José Vitor Gomes Nascimento – campus Pouso Alegre, Clara Lira Santos de Oliveira – campus Carmo de Minas, Francisco Grossi de Mello Carvalho – campus Três Corações.

O professor Carlos Reinato iniciou a reunião dando bom dia a todos e solicitou autorização para gravar a reunião. Esclareceu que essa reunião integra o calendário institucional, alinhada aos prazos do CONSUP e do CEPE. Informou que os documentos apreciados serão encaminhados ao CEPE de novembro e, posteriormente, ao CONSUP de dezembro. Em seguida, iniciou a pauta conforme a seguir: **1- Aprovação da ata da reunião CAPEPI 20/08/2025:** O professor Diogo solicitou correção na ata, especificamente no item da pauta sobre royalties. Informou que, no trecho que inicia a página 6, as explicações registradas não são suas, mas da colaboradora Eunice, pedindo que o sujeito fosse identificado para evitar ambiguidades. Cesar esclareceu que a questão seria averiguada e corrigida. Não houve outras manifestações e a ata foi aprovada por unanimidade. **2-**

Criação do Curso Pós-graduação Metodologias Inovadoras Ensino Língua Portuguesa - *campus*

Poços Caldas: O professor Gusthavo, representante do GT do *campus* Carmo de Minas, informou que o parecer, acompanhado de um documento com sugestões e correções, foi encaminhado por e-mail ao *campus* de oferta do curso em questão. Relatou que as observações referem-se a ajustes simples, como padronização de maiúsculas e minúsculas, adequação de nomes, formatação do sumário, atualização e referência de legislações e ajustes nas referências bibliográficas. Questionou a parte de recursos didático-pedagógicos, em que o PPC prevê videoaulas com uso de multimídia e encontros síncronos obrigatórios, mas não especifica como esses encontros serão realizados. Indagou se ocorrerão em todas as disciplinas ou apenas em algumas, se serão definidos pelos docentes ou de forma uniforme, bem como informações sobre periodicidade, carga horária, dias e horários. Ressaltou que tais aspectos impactam diretamente a participação dos alunos, considerando a oferta EaD. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre o funcionamento da obrigatoriedade desses encontros e eventuais critérios de flexibilização. O professor Max observou que o trecho sobre trancamento de matrícula, na página 17, apresenta uma redação um pouco confusa, especialmente no que se refere ao retorno do estudante após o trancamento, e sugeriu que fosse reformulado. Reforçou ainda a necessidade de especificar e quantificar os encontros síncronos, conforme já apontado pelo professor Gusthavo. O professor Rafael, coordenador dessa pós-graduação, agradeceu as apreciações e informou que os apontamentos serão considerados para adequar o PPC aos objetivos institucionais. Explicou que o curso visa à formação de professores, com oferta inicial de 60 vagas, com a possibilidade de ampliação para 180 ao longo dos anos. Justificou a proposta destacando a defasagem do IFSULDEMINAS na oferta de cursos voltados à formação de docentes e a necessidade de atender metas nacionais de formação continuada estabelecidas pelo governo federal em parceria com a ONU. Sobre os encontros síncronos, esclareceu que a demanda surgiu durante a análise no CADEM, devido ao distanciamento recorrente entre docentes e estudantes em cursos totalmente EaD. Informou que a proposta busca ampliar a participação dos estudantes, prevendo ao menos um encontro no início e um no final do curso, com realização em todas as disciplinas, e que a obrigatoriedade terá caráter orientativo, com flexibilização em razão dos diferentes horários de trabalho dos professores-alunos, permitindo acesso posterior às gravações. Em relação ao trancamento de matrícula, informou que o tema também foi discutido no CADEM e que a proposta prevê que o estudante curse a disciplina no ano seguinte, considerando que o curso é anual, além da possibilidade de oferta especial em casos específicos, como licença médica ou maternidade. Concluiu afirmando que esses pontos serão detalhados no PPC e se colocou à disposição para demais esclarecimentos. A professora Nathália agradeceu ao GT de Carmo de Minas pela leitura atenta e pelas observações consideradas pertinentes, afirmando que todas serão analisadas e ajustadas para que o PPC fique claro e represente adequadamente a organização do curso. Agradeceu ao professor Rafael e destacou que ele é professor do Colégio de Aplicação da UFRN e atua em colaboração técnica no IFSULDEMINAS, chamando a atenção para o fato de que, mesmo nessa condição, assumiu a redação do PPC junto à área de Língua Portuguesa, da qual ela faz parte, demonstrando autonomia e elevado engajamento. Esclareceu os pontos levantados pelos professores Max e Gustavo e apresentou considerações sobre a relevância da proposta. Informou que a intenção é que o curso tenha oferta regular, o que nem sempre ocorre com as especializações *lato sensu*, que costumam ser sazonais e dependem da disponibilidade do *campus* e dos docentes, mas que o PPC foi estruturado para uma oferta anual. Ressaltou que há intenção de ampliar o número de vagas, iniciando com 60 devido ao esforço próprio da equipe, mas com expectativa de chegar a 180 conforme apoio institucional, inclusive com possível aporte para pagamento de tutoria, o que facilitaria a expansão. Destacou que essa ampliação é importante, pois os cursos EaD demandam alcance a um público maior e porque os Institutos Federais apresentam necessidade de aumentar os números relativos à formação de professores, reconhecendo que as licenciaturas enfrentam dificuldades variadas e que as especializações têm contribuído positivamente para esse cenário. Explicou que a proposta se articula com a verticalização no *campus* Poços de Caldas, que oferta Letras-Português pela UAB. Sobre os encontros síncronos, relatou que inicialmente a equipe não previa incluí-los no PPC, embora reconhecesse sua importância, mas que o CADEM recomendou sua formalização, o que garante que futuros docentes mantenham a prática. Indicou que a proposta prevê pelo menos dois encontros por disciplina, um inicial e um final, sem impedir que o professor realize encontros semanais se desejar. Observou que diferentes cursos EaD do Instituto adotam arranjos distintos e que não haverá obrigatoriedade de presença, mas os encontros permanecerão gravados para acesso dos estudantes como material da disciplina. Sobre o trancamento, lembrou que, em cursos de especialização, o trancamento ocorre por período e não por disciplina e que, em caso de mudanças no PPC, existe a possibilidade de oferta especial ou de matriz de transição, conforme a alteração. Acrescentou que a atualização prevista da resolução institucional das especializações poderá trazer maior clareza sobre esses pontos. Finalizou agradecendo novamente pelas contribuições. O professor Gusthavo parabenizou Rafael e Nathália pela condução e destacou compreender as nuances e dificuldades envolvidas no trabalho. Sobre os encontros síncronos, considerou adequada a proposta apresentada, mas sugeriu retirar a expressão "obrigatoriedade" do documento e descrever de forma mais clara como esses encontros ocorrerão. Indicou a possibilidade de explicitar que haverá periodicidade mínima de dois encontros por semestre em cada disciplina, ficando a definição da dinâmica a critério do docente.

Sugeriu ainda que, nos casos em que o estudante não puder participar, apresente justificativa, e que os encontros sejam gravados e disponibilizados para acesso posterior. Recomendou acrescentar um parágrafo no PPC para explicitar essa intenção. Não houve outras manifestações e a proposta foi aprovada por unanimidade. O professor Carlos interrompeu a pauta para comunicar alterações na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), informando que o professor Humberto deixará a Diretoria de Pesquisa em razão de decisão pessoal relacionada à mudança para São José dos Campos/SP. Apresentou a professora Nathália, do *campus* Poços de Caldas, como nova diretora e passou a palavra a ambos. O professor Humberto agradeceu aos professores Carlos Reinato, Rafael Neves e ao Reitor Cléber pela compreensão de seu pedido de redistribuição, explicando que a mudança se deve a motivos pessoais e à necessidade de retornar à cidade onde reside sua esposa. Destacou que o período à frente da Diretoria de Pesquisa foi de grande aprendizado, registrou agradecimento aos coordenadores de pesquisa pelo trabalho conjunto e pelas evoluções conquistadas e ressaltou a parceria construída na PPPI. Afirmou que, apesar de deixar a função, permanece à disposição para esclarecimentos e que assumirá sua lotação no IFSP no mês seguinte. Encerrou dizendo que estava convicto de que a Instituição continuará avançando e destacou sua confiança no trabalho da professora Nathália, que passa a responder pela diretoria. A professora Nathália agradeceu a confiança, ressaltando a relevância da função e o destaque que a Diretoria de Pesquisa alcançou nos últimos anos. Afirmou que assume a responsabilidade com consciência da evolução obtida pela área, especialmente diante da ampliação de recursos e programas, o que torna o trabalho ainda mais exigente. Comentou que o início será de adaptação aos processos e solicitou compreensão caso não tenha respostas imediatas, comprometendo-se a buscá-las prontamente. Informou que está em seu sétimo ano consecutivo na CAPEPI, que já possui interlocução frequente com os coordenadores e que seguirá na coordenação científica do ProPG. Destacou que espera fortalecer ainda mais os vínculos de trabalho e aperfeiçoar processos que já vêm sendo desenvolvidos com qualidade. Lembrou a proximidade da Jornada Científica, a ser realizada no *campus* Passos, agradeceu ao *Campus* pela organização e solicitou apoio dos coordenadores na avaliação dos trabalhos presenciais. O professor Carlos agradeceu, em nome da Pró-Reitoria e do IFSULDEMINAS, pelo trabalho prestado pelo professor Humberto, destacando que a convivência ao longo dos três anos e meio foi muito positiva. Afirmou que o ciclo de atuação na Diretoria de Pesquisa se encerra de forma brilhante, registrando reconhecimento pelo trabalho, atenção e parceria na condução da área. Desejou boas-vindas à professora Nathália, afirmando ter plena confiança na tranquilidade da transição e na competência com que ela assumirá a função. Concluiu agradecendo pela aceitação do convite e expressando expectativa de continuidade no desenvolvimento e aprimoramento dos trabalhos. A professora Leticia manifestou agradecimento ao professor Humberto pelo período de trabalho conjunto, especialmente no apoio ao *campus* Machado, e desejou êxito em sua nova trajetória, afirmando que sua contribuição não será esquecida pelo *campus* nem pelo IFSULDEMINAS. Dirigiu-se à professora Nathália para desejar boas-vindas, ressaltou sua boa dinâmica de trabalho e expressou confiança na continuidade das construções conjuntas. Encerrou reafirmando votos de êxito ao professor Humberto e à professora Nathália no novo exercício da função.

3- Alteração do PPC de Especialização em Mídias e Educação -*campus* Passos: O GT de Inconfidentes, representado pelo professor Giovano, informou que faria a apresentação da análise realizada, dividida em dois momentos: aspectos gerais e aspectos formais, especialmente relacionados ao histórico de tramitação do PPC. Parabenizou a proposta do curso, destacando sua pertinência e relevância, afirmando que, por também atuar na área de mídias, ficou bastante interessado na proposta. Esclareceu que, nos aspectos gerais, todas as observações apresentadas têm caráter de sugestão, cabendo à coordenação do curso e aos demais setores responsáveis avaliar sua pertinência para o funcionamento da especialização. Apontou que o curso está estruturado em três módulos, com carga horária total de 380 horas, atendendo à carga mínima de 360 horas exigida pelo MEC, mas registrou que, na seção referente ao TCC, consta carga horária de 20 horas para sua execução, sem que o documento informe se a defesa pode ocorrer após as 360 horas mínimas ou somente após o cumprimento de todas as disciplinas, e sem esclarecer como ficam os prazos em caso de reprovação. Informou que o TCC está vinculado ao formato de artigo científico e questionou se, no caso de publicação de artigo científico em revista qualificada, o discente poderia ser dispensado da defesa, ou, caso não haja dispensa, se poderia apresentar como texto final do TCC o mesmo artigo publicado. Mencionou que o item 13, seção 24.1, estabelece que compete ao colegiado estipular claramente as modalidades de TCC, devendo constar no PPC, e sugeriu avaliar se informações sobre publicação e formato final não deveriam ser mais detalhadas no documento. Na seção 23, sobre critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, destacou que não há informação sobre o limite de disciplinas que podem ser aproveitadas, nem sobre o nível das disciplinas aceitas, questionando, por exemplo, se uma disciplina cursada em doutorado poderia ser aproveitada na especialização e sugerindo que tais critérios fossem especificados no PPC. Apontou ainda, como sugestão, a possível inclusão de menção ao NEABI, entendendo que essa indicação poderia fortalecer articulações e parcerias entre o núcleo e o curso, caso a coordenação considere pertinente. Acrescentou que no PPC não constam informações sobre possibilidade de finalização do curso ou não abertura de novas turmas, observando que especializações *lato sensu* podem ter ofertas sazonais, e sugeriu avaliar se seria oportuno esclarecer essa questão no documento, especialmente quanto ao andamento de

turmas existentes e à eventual não continuidade de novas ofertas. Passando aos aspectos formais, relatou que, em 16 de setembro, o NDE do curso realizou a atualização do PPC; em 24 de setembro, na reunião da CADEM, foram solicitadas correções referentes ao histórico do IFSULDEMINAS na página 14, à caracterização institucional do *Campus* na página 16, ao corpo docente na página 71, ao corpo administrativo na página 72, à infraestrutura na página 75, à biblioteca na página 78 e à formatação geral; em 3 de outubro, as alterações foram apresentadas em documento intitulado "anexo 1", assinado pela coordenação do curso, atendendo às solicitações; e em 6 de outubro foi emitido o parecer nº 4/2025, DPPG/PPPI, referente ao instrumento de análise de PPC de pós-graduação *lato sensu*, com checklist intitulado "pontos a analisar", concluindo pela aprovação do documento sem sugestões de correção. Após a conferência dos trâmites e das reformulações incorporadas ao texto, informou que o parecer é favorável ao PPC, mantendo as sugestões iniciais apresentadas para análise da coordenação do curso. Finalizou destacando a excelente articulação do documento e a relevância da temática, registrando seus cumprimentos aos envolvidos. O Coordenador do Curso, Danilo Vizibeli, agradeceu ao GT de Inconfidentes pela leitura atenta e esclareceu que, na reformulação do PPC, não houve alteração da matriz curricular nem mudanças substanciais. Informou que o principal motivo da alteração é que o curso já conta como curso para formação de professores, porém havia no PPC a indicação do eixo de Produção Cultural e Design, o que impedia sua contabilização como tal. Explicou que, como o curso atende ao eixo de Desenvolvimento Educacional e Social, a modificação está sendo realizada, inclusive por solicitação do Reitor, a fim de possibilitar essa contabilização, considerando que o curso já possui todas as condições para isso. Sobre as observações apresentadas pelo GT, afirmou que todas, exceto a menção ao NEABI, que considerou importante e será incluída, já estão contempladas na Resolução CONSUP nº 215/2022, que estabelece o regimento das pós-graduações *lato sensu* no IFSULDEMINAS. Esclareceu que, quanto à possibilidade de realização do TCC antes da conclusão das disciplinas, a resolução determina que o TCC deve ocorrer no último módulo. Sobre casos de reprovação, informou que o artigo 60 estabelece que o discente terá um novo prazo de integralização para realizar nova defesa, sendo que o cronograma será definido pela banca. Em relação à eventual dispensa da defesa quando houver publicação de artigo em revista científica, destacou que o artigo 50 da resolução determina que o TCC deve ser obrigatoriamente defendido, não havendo possibilidade de dispensa, ainda que o trabalho tenha sido publicado. Esclareceu também que a menção às "modalidades de TCC" trata das modalidades possíveis, e que, no caso do curso, a modalidade definida é o artigo científico, já indicada no PPC. Quanto ao aproveitamento de disciplinas, citou o artigo 20 da resolução, que permite o aproveitamento de até 30% das disciplinas, incluindo disciplinas cursadas em programas *stricto sensu*, observando os prazos previstos para cursos finalizados e não finalizados. Informou que essas informações serão explicitadas com maior clareza no PPC. Finalizou afirmando que a menção ao NEABI será incluída, assim como a informação sobre a possibilidade de finalização do curso e sobre a eventual não abertura de novas turmas. Professor Carlos agradeceu ao GT de Inconfidentes pela análise realizada, ressaltando que esse é o tipo de avaliação minuciosa que se espera para aprimorar continuamente a qualidade dos cursos. Agradeceu também ao coordenador Danilo pela proposta de alteração do PPC, destacando que ela atende a uma demanda existente, uma vez que algumas pós-graduações *lato sensu* voltadas para a licenciatura acabam, por questões de nomenclatura ou detalhes específicos, não sendo contabilizadas no eixo correspondente, o que impacta os indicadores institucionais. Observou que a legislação da EPT exige que 20% dos cursos sejam licenciaturas e que as pós-graduações *lato sensu* e demais ofertas relacionadas compõem esse percentual, de modo que ajustes como o proposto permitem que esses cursos passem a ser devidamente contabilizados nesse eixo. Não houve outras manifestações e o PPC foi aprovado por unanimidade.

4- Alteração do PPC do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos - campus Machado: O GT de Muzambinho, representado pela professora Januária, analisou o PPC afirmando que se trata apenas de alguns ajustes no documento, reforçando que se trata de um curso já consolidado, com atualizações referentes à inclusão de novos docentes e elementos decorrentes dessa ampliação. Informou que, após a leitura do documento, o GT identificou pontos que podem aprimorar o PPC, considerando que o texto foi elaborado em outro momento, o que justifica a necessidade de adequações. Como primeira contribuição, apontou a necessidade de corrigir as páginas iniciais, especialmente quanto aos títulos e nomes dos pró-reitores, encaminhando as observações específicas no parecer sobre o que deve ser verificado. Mencionou que, a partir de um parecer de outras instâncias, ainda permanecem correções pendentes nos históricos, recomendando a revisão desse parecer. Destacou a importância de ajustar as referências conforme as normas acadêmicas e da ABNT, observando que mudanças recentes podem ter gerado inconsistências. Comentou que as alterações do PPC foram justificadas pela inclusão de novos docentes e novas linhas de pesquisa, que, por serem recentes, demandam ajustes nas justificativas e nas disciplinas relacionadas. Indicou a necessidade de atualizar o item 3 do histórico do IFSULDEMINAS para contemplar a inclusão de novos *campi* e corrigir o uso do verbo "atualmente", que desloca o texto para o tempo presente. Informou que, após a análise dos demais itens, o GT não identificou inconsistências até o item 12, referente ao sistema de avaliação, no qual observou que o texto menciona apenas resoluções vigentes, sem especificá-las, ressaltando a importância de indicar seus números para garantir clareza. Sobre o item 13.1, relativo aos indicadores de desempenho, destacou que o texto menciona a publicação de artigos em revistas com *Qualis*, mas houve alteração no

modelo de avaliação, que passou a considerar o impacto dos artigos, sendo necessário reescrever o item, mantendo o projeto antigo apenas para quem já estava cursando o programa. No item 16, referente às atribuições do colegiado, sugeriu acrescentar a função de instituir a comissão de seleção de candidatos ao programa, observando que, embora a forma de ingresso mencione essa responsabilidade, ela não consta entre as competências listadas, sendo importante garantir coerência e evitar questionamentos no processo seletivo. Finalizou afirmando que as contribuições apresentadas buscam fortalecer ainda mais o curso, que já é reconhecido e bem estruturado, assegurando que o documento permaneça alinhado, atualizado e adequado às exigências institucionais. A professora Letícia agradeceu ao *campus* Muzambinho pela avaliação, destacando a importância desse momento de troca, pois a revisão de um documento permite identificar novos pontos que precisam ser validados. Informou que estava representando a coordenadora do curso, professora Dalila Rezende, que estava em viagem, e a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *campus* Machado. Afirmou que os pontos apresentados são pertinentes e que a equipe pedagógica já estava trabalhando no documento, especialmente para atender às questões relacionadas às resoluções. Ressaltou que estavam destrinchando a nova classificação de artigos, em razão da mudança no Qualis da CAPES, o que exige uma escrita inédita no projeto pedagógico e pertinente de ser incorporada. Reiterou que a mudança no PPC decorre da entrada de novos docentes, o que agrega novas disciplinas e torna o grupo bastante dinâmico nesse processo de alteração. Informou, ainda, a inclusão de uma terceira linha de pesquisa, em tecnologia cervejeira, destacando que o mestrado iniciará em 2026 com três linhas, em constante crescimento e desenvolvimento. Aproveitou para convidar os presentes a contribuírem como docentes do mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, reforçando que se trata de um mestrado institucional, e não apenas do *campus* Machado, e que a participação de docentes de outros *campi* fortalece o programa. Comunicou que um novo processo de credenciamento deve ser aberto no início do próximo ano, com a possibilidade de ampliação do quadro docente e fortalecimento do programa. Encerrou agradecendo as considerações, colocando-se à disposição para eventuais dúvidas e informando que todas as sugestões do GT serão acatadas. O professor Carlos agradeceu ao GT pelas considerações e agradeceu à professora Letícia pelo trabalho desenvolvido para elevar o nível do mestrado. Destacou que o mestrado institucional, situado no *campus* Machado, é o único da instituição com Conceito 4, o que possibilita, futuramente, a criação de um doutorado. Afirmou que reconhece o esforço da equipe para fortalecer o programa e que, apesar das dificuldades de um mestrado multicampi, entende a importância dessa oferta para a instituição. Parabenizou pela nova linha de pesquisa e abriu a palavra para manifestações. Não houve outras manifestações e o PPC foi aprovado por unanimidade.

5- Aprovação da revisão 03 do projeto NEJ: O professor Carlos esclareceu que é um projeto em parceria com o Sebrae, que já está em execução em diversos municípios, como Três Corações, Machado, Muzambinho, Poços de Caldas, Coqueiral, Santana da Vargem, Paraguaçu, Monsenhor Paulo, Andradas e Guaxupé, e que foi elaborado junto às prefeituras, tramitando pela CAPEPI, núcleo institucional equivalente ao NIPE, para posterior submissão à Fadema. Explicou que, após o início do processo, identificaram a necessidade de ajustes, sendo o primeiro a alteração do título do projeto, uma vez que a divulgação feita pelo Sebrae, com a marca NEJs/Sebrae, gerou preocupação, já que o IFSULDEMINAS é o proponente do curso; por isso, o projeto passa a adotar o título “Empreende IFSULDEMINAS – Curso Técnico em Administração com ênfase em Empreendedorismo”, com identidade visual própria. Informou também a segunda modificação, relacionada à metodologia, ressaltando que o texto original não contemplava o acordo firmado no Colégio de Dirigentes, que previa apoio administrativo a partir da formação de cinco turmas; assim, o texto ajustado estabelece um apoio administrativo para a secretaria escolar, contratação via CLT, quando o campus atingir cinco entidades contratadas, passando para quatro entidades a partir de 2026, podendo, alternativamente, ser indicado um servidor bolsista com dedicação de oito horas semanais por prefeitura/campus, mantendo-se o apoio administrativo vinculado à reitoria. O professor Renato Saldanha observou que o texto menciona “8 semanais”, sem a indicação de horas, sugerindo que seja acrescentada a palavra “horas” para evitar dúvidas. Não houve outros questionamentos e a alteração foi aprovada por unanimidade.

6- Instrução Normativa Portal Integra do IFSULDEMINAS: Paula Roma contextualizou que o Portal Integra foi desenvolvido a partir da participação, em 2023, em um edital da SETEC para implementar o portal da inovação no IFSULDEMINAS. Explicou que a proposta da SETEC era trabalhar em rede, envolvendo todos os Institutos Federais e os CEFETs, de modo a construir uma vitrine tecnológica da Rede Federal para a comunidade. Informou que, desde 2023, vem atuando na construção e implementação do portal no IFSULDEMINAS e que, em 6 de março do ano passado, foi realizada uma live de lançamento, disponível no site institucional, com participação do IFRS, responsável pelo desenvolvimento do portal, para apresentar o seu funcionamento e seus objetivos. Recomendou que aqueles que ainda não conhecem o Portal assistam à live, pois ela esclarece sua importância. Relatou que, em 2025, já estão inseridos no Portal Integra todos os ambientes de inovação do IFSULDEMINAS, incluindo laboratórios, parcerias, módulo de eventos e notícias, embora o Portal ainda esteja em desenvolvimento contínuo pelo IFRS. Destacou que, para garantir o funcionamento adequado, é necessário trabalhar de forma integrada com todas as pró-reitorias e com os *campi*, sobretudo no que se refere às responsabilidades pelo cadastro e atualização dos ambientes de inovação, laboratórios e prestação de serviços, considerando que a Diretoria de Inovação conta atualmente com apenas dois servidores e abrange

diversas áreas, como inovação e empreendedorismo. Ressaltou que, diante da necessidade de explicitar processos e responsabilidades, foi elaborada uma minuta de instrução normativa, baseada nas normativas existentes do IFRS, IFSP e IFSul, que já possuem regulamentação sobre o uso do portal. Informou que convidou Matheus, bolsista contratado pelo Escritório de Projetos para apoiar a implementação do Portal, esclarecer dúvidas, compreender os processos e atuar junto ao IFRS nas melhorias da plataforma, para participar da reunião e contribuir com os esclarecimentos sobre o conteúdo da minuta. Concluiu afirmando que permanecia à disposição para sanar dúvidas dos presentes. Não houve manifestações e a minuta foi aprovada por unanimidade.

7- Projeto Pronatec Empreender: Paula Roma explicou que se trata de um edital que saiu recentemente e, apesar de estar de férias, decidiu retomar as atividades para viabilizar a submissão da proposta, pois, conforme sempre reforçado pelo professor Carlos, não se deve perder oportunidades de trazer ações que contribuam para a pasta, para a formação integral dos alunos e para ampliar a capilaridade do IFSULDEMINAS. Informou que a chamada, vinda do Bolsa Formação, abriu uma linha voltada para inovação e empreendedorismo, prevendo três cursos FIC de 200 horas, nas áreas de drones, aplicativos e negócios inovadores com IA, cada um com turma mínima de 25 estudantes, com oferta prevista entre outubro e 31 de dezembro de 2026. Relatou que foi enviado um e-mail a todos os *campi*, com cópia aos Diretores-gerais, ao Elite e aos DDEs, para verificar quais unidades tinham interesse em participar, uma vez que a submissão deveria ser institucional e não individual por *campus*. Registrou que os *campi* de Três Corações, Inconfidentes, Muzambinho e Passos responderam dentro do prazo manifestando interesse. Destacou que este é o terceiro edital da SETEC no ano que solicita o uso dos dados do Portal Integra de Inovação, reiterando a importância de adesão e divulgação do portal, já que a SETEC tem utilizado essas informações para validar as ações apresentadas pela instituição. Informou que o edital exige indicar os ambientes de inovação onde ocorrerão as atividades, prevê a reserva de 30% das vagas para mulheres, medida considerada relevante para áreas ligadas à tecnologia, e determina o uso de metodologias ativas com entrega de um projeto final. Explicou que a PPPI se mobilizou para estruturar a proposta institucional e que o projeto foi contemplado com 275 vagas e captação de 550 mil reais, com previsão de início dos cursos para o começo de março. Assinalou que a equipe está definindo o ordenador geral e que, considerando a necessidade de pagamento de bolsas, contratação de instrutores e aquisição de materiais, optou-se pela gestão dos recursos por meio da Fundação de Apoio Fadema. Informou, por fim, que, para formalizar essa parceria, o projeto deve ser apreciado pela câmara, colocando-se à disposição para sanar dúvidas. Mateus Silvério informou que é bolsista da DITE e que atua em ações relacionadas ao Portal Integra. Destacou que o Portal Integra, assim como o das demais instituições, é voltado à inovação e à comunicação do IFSULDEMINAS com o público externo. Observou que, devido à amplitude institucional, com oito *campi* e outros projetos menores, é necessário o apoio das unidades para manter as informações atualizadas, especialmente no caso de laboratórios que possuam coordenação. Relatou que a equipe vem trabalhando para deixar o portal atualizado desde sua chegada à DITE, movimento que já vinha sendo realizado anteriormente. Assinalou que esse trabalho foi decisivo na submissão da proposta ao Pronatec, que exigia a demonstração de todos os ambientes de inovação ativos no IFSULDEMINAS, e que, graças à ação em conjunta com Paula, todos já estavam cadastrados, o que contribuiu diretamente para o sucesso da proposta. Destacou, ainda, que mudanças internas nos *campi* nem sempre chegam à equipe de imediato, razão pela qual considera importante que haja esse movimento de atualização também pelas unidades, para que o portal permaneça sempre atualizado. Não houve manifestações e o Projeto foi aprovado por unanimidade.

8- Regimento Parque Tecnológico do IFSULDEMINAS: Paula Roma explicou que o IFSULDEMINAS inaugurou, em 16 de agosto do ano passado, o Parque Tecnológico, fisicamente sediado no *campus* Poços de Caldas, mas caracterizado como um ambiente de inovação institucional, assim como o Polo Unidade Embrapii-Café situado em Machado, que também é um ambiente de inovação institucional. Informou que, desde o ano passado, vem trabalhando, junto aos colegas do *campus* Poços de Caldas, o diretor Rafael, os professores Tiago e Douglas e outros profissionais que foram se integrando à equipe, incluindo o professor visitante contratado para auxiliar, professor Walter, na elaboração dos documentos normativos do Parque Tecnológico. Esclareceu que, para contextualizar, o primeiro documento encaminhado à CAPEPI, posteriormente ao CEPE e ao CONSUP, foi o organograma, aprovado no início deste ano, e que o grupo está agora na elaboração coletiva do regimento do Parque Tecnológico. Convidou o professor Walter para apresentar sua contribuição sobre a construção do documento. O professor Walter agradeceu a oportunidade de participar do projeto, destacando que é professor aposentado, com 34 anos de atuação no Instituto Federal de São Paulo, onde foi diretor do *campus* Registro, *campus* da mesma idade do *campus* Poços de Caldas, e informou que, entre 2015 e 2020, desenvolveu um projeto de parque tecnológico. Relatou que, ao ver o edital para professor visitante no IFSULDEMINAS, considerou que seria muito bom voltar a atuar em uma iniciativa desse tipo. Explicou que o Parque Tecnológico não existe apenas como estrutura física em Poços de Caldas, pois, apesar de estar localizado no *campus*, trata-se de um ambiente institucional do IFSULDEMINAS, o que confere amplitude maior. Disse que provavelmente visitará todos os *campi* para desenvolver um projeto de estudo de viabilidade, mencionando que já esteve em Guaxupé, onde visitou o CVT, e ressaltou que o Parque deve funcionar como uma vitrine das ações de todos os *campi* para o mundo, resultado de uma construção coletiva. Informou que o momento atual é o de aprovação do regimento, documento que

deve seguir toda a legislação pertinente, considerando que a estrutura pertence ao IFSULDEMINAS, cujo mandatário máximo é o Reitor. Explicou que, para elaborar o documento, analisou diversos parques, tanto privados, com contextos distintos, quanto aqueles semelhantes ao modelo do IFSULDEMINAS, especialmente os bem-sucedidos, destacando que utilizou principalmente como referência o parque da UFV, o Tecnopark e o da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Acrescentou que, para garantir celeridade aos processos de inovação, também precisou considerar as estruturas estratégicas relacionadas ao fomento, ressaltando que já existe convênio aprovado com a Fadema, por meio da qual serão realizadas as movimentações financeiras. Agradeceu à Paula pelas orientações, ao professor Tiago Caproni, que lhe apresentou o projeto do Parque, aos professores Douglas e Rafael pelo apoio. Registrou que o documento levou cerca de dois meses para ser redigido e que todas as observações feitas pela Procuradoria foram incorporadas. Informou que deverá permanecer aproximadamente dois anos como professor visitante e que pretende, posteriormente, contribuir com atividades de pesquisa para o Parque, considerando que as instituições precisam ter um braço voltado à internacionalização e que o Parque é um instrumento importante para essa projeção. Finalizou colocando-se à disposição para esclarecimentos. O professor Carlos agradeceu ao professor Walter, à Paula, aos professores Douglas, Thiago e Rafael, responsáveis por conduzir as questões relacionadas ao Parque. Informou que o ponto em discussão era a apreciação do regimento e abriu para eventuais perguntas sobre o documento. Acrescentou que, em outra oportunidade, poderão ser apresentadas mais informações sobre o Parque, mas que, naquele momento, o foco deveria permanecer no regimento em análise pela CAPEPI. Não houve outras considerações, e a minuta foi aprovada por unanimidade.

9- Projeto de utilização dos royalties: Paula Roma afirmou que a proposta dos royalties está vinculada à transferência de tecnologia. Informou que é necessário elaborar um projeto para acessar a conta em conjunto com a Fadema, de modo a manter conformidade com a política de inovação do IFSULDEMINAS, prevista na resolução de 2020. Lembrou que o tema já havia passado pela CAPEPI na reunião anterior, ocasião em que o professor Diogo apresentou apontamentos pertinentes. Destacou que considera positivas as sugestões de melhoria feitas após a leitura do documento, pois permitem incorporar diferentes perspectivas e assegurar que o material esteja alinhado às políticas institucionais. Acrescentou que as adequações foram realizadas com base nos questionamentos apresentados pelo professor Diogo. Eunice explicou que o projeto em análise trata da utilização de royalties provenientes de parcerias para fomentar os ambientes de inovação do IFSULDEMINAS, sendo o Instituto o proponente, em parceria com a Fadema responsável pela utilização dos recursos. Destacou que o projeto visa reinvestir receitas de royalties oriundas de parcerias e de transferência de tecnologia, ressaltando que transferência de tecnologia inclui licenciamento e cessão. Informou que o valor já disponível, de R\$40.000,00, refere-se a uma cessão de uma patente do *campus* Machado, cujo professor Carlos é um dos inventores. Ressaltou que as receitas geradas por royalties representam uma oportunidade de fomento aos ambientes de inovação e empreendedorismo do IFSULDEMINAS. Explicou que propriedade intelectual é um conjunto de direitos sobre obras criadas pela mente humana, mencionando patente, marca, registro de programa de computador e desenho industrial, observando que, no Instituto, trabalha principalmente com patente, marca e software, não havendo ainda casos de desenho industrial. Afirmou que royalties são pagamentos periódicos recebidos em decorrência de acordos de licenciamento ou cessão, esclarecendo que o licenciamento consiste na autorização para que uma empresa utilize uma tecnologia por um período determinado, enquanto a cessão equivale à transferência definitiva da tecnologia, como ocorreu no caso da patente citada. Lembrou que o projeto havia sido apresentado na CAPEPI anterior, quando o professor Diogo fez observações fundamentadas na Política de Inovação do IFSULDEMINAS, Resolução nº 082/2020, que, em seu artigo 27, determina que as receitas de royalties sejam divididas em 50% para o NIT e 50% para o *campus* de origem da tecnologia. Explicou que a parte destinada ao NIT deve apoiar sua estrutura, incluindo ações de treinamento e eventos, enquanto a parte destinada ao *campus* deve financiar projetos de pesquisa científica que tenham como finalidade gerar propriedade intelectual. Destacou que o *campus* de origem deverá submeter uma proposta ao Comitê Gestor, com base no plano de trabalho, e, após validação, a proposta será encaminhada à Fadema para execução. Informou que essa é a dinâmica prevista para operacionalizar o processo. Quanto ao orçamento, mencionou despesas com passagens, diárias e inscrições em cursos de capacitação em empreendedorismo e inovação, reforçando que o *campus* deverá utilizar sua parte dos recursos conforme o item 2 do artigo 27 da Política de Inovação. Apontou que a relevância do projeto está no fortalecimento da política de inovação e empreendedorismo do Instituto e na criação de um ciclo virtuoso em que a pesquisa gera patente, a patente gera licenciamento ou cessão, que gera royalties, que são reinvestidos em inovação. Entre os resultados esperados, destacou ações de empreendedorismo, capacitações, criação de novos negócios, desenvolvimento de novas tecnologias e fortalecimento de parcerias, além do impacto estimado, como aumento do número de empresas em ambientes de inovação e crescimento do portfólio tecnológico institucional. Referiu-se ao Portal Integra, convidando os presentes a consultarem as tecnologias disponíveis para licenciamento. Concluiu que o projeto oferece uma solução estratégica e transparente para o reinvestimento dos recursos provenientes de royalties e informou que, ao final do documento enviado, constam o plano de trabalho e o valor destinado ao *campus* Machado, esclarecendo que a servidora Letícia será contatada após a tramitação junto à Fadema, caso o projeto seja aprovado. Finalizou reiterando que o documento

foi retificado conforme as observações feitas na reunião anterior e colocou-se à disposição para esclarecimentos adicionais. Não houve manifestações, e o Projeto foi aprovado por unanimidade.

10- Expedientes: O professor Carlos informou que o IFSULDEMINAS participou de uma **proposta da FINEP destinada à manutenção de equipamentos de laboratórios**. Explicou que o processo teve início com o cadastramento da instituição pelo professor Humberto no dia 6 de outubro e que se tratava de uma submissão em prazo extremamente reduzido. A proposta envolveu o valor de R\$ 1.200.000,00 e exigiu dos *campi* o envio da relação de equipamentos, dos orçamentos ou, quando não disponíveis, das declarações correspondentes, além da finalidade de uso para pesquisa. Destacou que se tratava de uma proposta robusta, com grande volume de informações, motivo pelo qual poucos institutos conseguiram concluí-la, mas o IFSULDEMINAS obteve êxito graças ao trabalho conjunto dos coordenadores, ao empenho do professor Humberto e, especialmente, da professora Nathália, que assumiu o processo na fase final do edital. Justificou a inclusão do tema nos expedientes em razão de uma situação ocorrida no último dia de submissão, quando o edital se encerrava às 17 horas. Ao chegar à etapa final de cadastramento da Fundação de Apoio Fadema, apresentou inconsistência cadastral. Diante disso, o reitor professor Cléber acionou o reitor Sandro, da Unifal, para que indicasse a fundação deles; o reitor fez o contato com o presidente da fundação, mas a fundação da Unifal também apresentou inconsistência no sistema. Em seguida, tentaram resolver por meio da UFMG: o professor Carlos fez contato com o Bruno, que repassou o contato ao professor Cléber, e este falou com a reitora Sandra; mesmo assim, a fundação da UFMG igualmente apresentou inconsistência. Por fim, recorreram à Universidade Federal de Viçosa: o professor Cléber fez contato com o Demétrios, que encaminhou ao presidente da fundação, e assim conseguiram cadastrar a FUNARBE, fundação de apoio da UFV. Ressaltou que o IFSULDEMINAS ainda não possui autorização para atuar com a FUNARBE e que essa autorização poderá ser providenciada até a contratação da proposta, caso seja aprovada. Informou que o resultado do edital será divulgado em 24 de outubro de 2025, com prazo para recurso até 17 de novembro de 2025, e que, se a aprovação ocorrer, será necessária autorização formal da FUNARBE até dezembro. Disse que o encaminhamento será feito ao Conselho Superior do IFSULDEMINAS e que a aprovação prévia pela câmara já auxilia na tramitação. Afirmou não ver impedimentos, considerando que todos os *campi* têm interesse direto na proposta, que há recursos de todos os *campi* envolvidos e que a FUNARBE foi a única fundação possível de ser cadastrada. Mencionou que, conforme colocado pelo professor Humberto, a FUNARBE já havia realizado algumas OBAPs, mas a autorização havia vencido em 2023, porque não havia mais projetos sendo apoiados por esta fundação. Acrescentou que a autorização não apresenta impedimentos, considerando que todos os *campi* possuem interesse direto na proposta e que a FUNARBE foi a única fundação possível de ser cadastrada no sistema da FINEP. Informou que o Instituto já é credenciado à Fadema, fundação reconhecida pelo MCTI e pelo MEC. Destacou a importância de incluir a FUNARBE como mais uma alternativa para execução de projetos institucionais. Após a explanação, abriu espaço para questionamentos; como não houve manifestações, colocou em votação a autorização para atuação com a FUNARBE, a qual foi aprovada por unanimidade, e o encaminhamento será feito ao Conselho Superior. O professor Douglas agradeceu ao professor Humberto pelo trabalho desempenhado enquanto diretor na PPPI, ressaltando que a parceria com os *campi* e o apoio da equipe têm sido decisivos para a aprovação de diversos projetos. Parabenizou a professora Nathália pela assunção da Diretoria na PPPI, afirmando que ela sempre demonstrou competência no *campus* e que deverá desempenhar excelente trabalho na nova função. A professora Nathália agradeceu as palavras, reconheceu o desafio assumido e destacou que a recente submissão à FINEP exigiu esforço intenso de toda a equipe, mencionando o cadastramento de mais de 400 itens em prazo muito curto. Afirmou que dará continuidade ao trabalho com responsabilidade e compromisso. O professor Humberto também agradeceu o apoio recebido, afirmou que continuará colaborando com projetos no IFSULDEMINAS e destacou o empenho dos envolvidos na proposta submetida, enfatizando que o prazo reduzido exigiu mobilização coletiva e que estava confiante no resultado. Nada mais a tratar, o presidente, professor Carlos Henrique Rodrigues Renato, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às nove horas, cinquenta e dois minutos e quarenta e sete segundos. Eu, Cesar Batista de Moraes, lavrei a presente ata, que, após lida, segue aprovada. Pouso Alegre/MG, vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRAD, INOVAÇÃO - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI, em 28/07/2026 13:56:11.
- **Nathalia Luiz de Freitas Braga**, Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação - CD3 - IFSULDEMINAS - DPPG, em 28/07/2026 15:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685604

Código de Autenticação: 1f1e8fffc4

Nível de Acesso: Público

27/07/2026 13:30 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais